

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Portaria nº 8373 de 02 de julho de 2024

PORTARIA N.º 042/24-CEE/RO, DE 1º JUNHO DE 2024

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, composta pelo Conselheiro Severino Bertino Neto e pelas Assessoras Técnicas Edivane Casara dos Reis e Queite Fernandes de Moura, para realizar visita técnica à Escola Daniel Berg, em Cacoal, no período de 20 a 23 de agosto de 2024, objetivando verificar as condições de funcionamento nos aspectos físico, administrativo e pedagógico, com vistas à Integração ao Reconhecimento da Educação Infantil - Creche de 3 anos de idade, objeto do Processo n. 048/24-CEE/RO.

Parágrafo único. Fica atribuído ao motorista Josué Gomes da Silva o deslocamento da Comissão Verificadora, ora constituída.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº 033/24-CEE/RO, de 13 de abril de 2024, publicada no DOE nº 90, 16/05/24.

Conselheiro Horácio Batista Guedes
Presidente do Conselho Estadual de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 02/07/2024, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0050356792** e o código CRC **8B0ECC7E**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0029.040739/2024-11

SEI nº 0050356792